



Prefeitura Municipal de Piquero

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2019.
De 19 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre: Altera os Cargos de Provimento em Comissão constantes do Anexo II e acresce o Anexo VI - Descrição de Cargos, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquero, consoante a Lei Complementar n.º 055/2005, de 13/07/2005 e alterações posteriores, que especifica e dá outras providências”.

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquero, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - O Anexo II - Quadro de Pessoal - Cargos Públicos de provimento em Comissão, constante da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, e alterações posteriores, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Quantidade	Nome do Cargo Público	Ref.
01	Assessor de Assistência Social	11/A
01	Assessor Contábil	14/A
02	Assessor de Licitação e Contratos	12/A
01	Assessor de Recursos Humanos	11/A
01	Chefe de Almoxarifado	12/A
01	Chefe de Comunicação	10/A
01	Chefe do CRAS	13/A
01	Chefe do Depto Recursos Humanos	11/A
01	Chefe de Distribuição de Merenda Escolar	08/A
01	Chefe de Endemias	10/A
01	Chefe de Manutenção de Máquinas e Veículos	12/A
01	Chefe de Manutenção de Prédios Públicos	08/A
01	Chefe de Obras	12/A
01	Chefe de Pátio	12/A
01	Chefe de Projetos Sociais	10/A
01	Chefe de Segurança Patrimonial	10/A
01	Chefe de Serviços Rurais	12/A
01	Chefe de Serviços Urbanos	12/A
01	Chefe de Setor de Desportos	10/A
01	Chefe de Setor de Limpeza	08/A
01	Chefe de Transporte Escolar	12/A
01	Chefe de Transporte de Pacientes	12/A
01	Chefe de Tesouraria	11/A
01	Chefe de UBS Rural	12/A
01	Diretor de Obras e Serviços	16/A
01	Diretor de Departamento de Agricultura	16/A
01	Diretor de Departamento de Esportes e Turismo	16/A
01	Diretor de Finanças	16/A



Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

01	Diretor de Gabinete	16/A
01	Diretor de Planejamento e Gestão	16/A

Artigo 2.º - Fica acrescido junto a Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, e alterações posteriores o Anexo VI, que tem por finalidade a descrição de Cargo Público de Provimento em Comissão, na forma que especifica:

ANEXO VI QUADRO DE PESSOAL DESCRIÇÃO DE CARGO PÚBLICO COMISSÃO

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Assessora na Supervisão e executa serviços de responsabilidade de Assistência Social.

Nível Universitário.

Assessorar na orientação de indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Assessorar no esclarecimento de dúvidas, assessorar na orientação sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; assessorar no ensinamento da otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; assessorar na organização de cursos, palestras, reuniões. Assessorar no Planejamento das políticas sociais: Assessorar na elaboração de planos, programas e projetos específicos; delimitando o problema; definindo público alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; assessorar no estabelecimento de prioridades e critérios de atendimento; assessorar na programação de atividades. Assessorar na Pesquisa da realidade social: Assessorar na realização de estudos sócio-econômico; assessorar na pesquisa de interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; assessorar na realização de pesquisas bibliográficas e documentais; assessora no estudo de viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Assessorar na execução de procedimentos técnicos: Assessorar no registro de atendimentos; assessorar nas informações de situações-problema; assessorar na requisição de acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Assessorar no monitoramento das ações em desenvolvimento: Assessorar no acompanhamento de resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; executar outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:-

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:-

ASSESSOR CONTÁBIL

Técnico.

Total, assessora na lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Assessora na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Nível Universitário com graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou Bel. em Administração.

Assessora na supervisão, na coordenação e execução dos serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura, executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

ASSESSOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Técnico/Administrativo

Total, assessora na lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Assessora na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Nível Universitário.

Assessora na elaboração de procedimento licitatório, desde a cotação de preços até a homologação final pelo chefe do poder executivo municipal; assessora na realização de licitação para aquisição de bens e serviços necessários as atividades da prefeitura, bem como para as edificações de obras públicas; Assessora nas atividades de venda de bens móveis e imóveis, seja através de concorrência pública ou leilão, quando se fizer necessário; Assessora na elaboração de planilhas de custos e propostas técnicas, faz os cadastros de fornecedores, auxilia na análise de editais, levantamento de dados para formulação de aquisição, cotação de preços, captação documental, viabilidade financeira e orçamentária, recepção documental, conferência de documentos exigidos em editais de licitações, pregões eletrônicos e presenciais, arquiva e acompanha atas e registros de preço, executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:-

ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

Técnico/Administrativo

Total, assessora na lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Assessora na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Nível Universitário.

Assessora a chefia imediata nas atividades de recrutamento e seleção de servidores; assessora na publicação dos editais e informações sobre concursos, assim como dos respectivos resultados; assessora na verificação de documentação para homologação dos resultados dos concursos públicos; assessora nos levantamentos setoriais anuais para o plano de lotação dos órgãos do Município e a revisão periódica dos planos de cargos e carreiras; auxilia na coordenação dos trabalhos relativos ao levantamento de dados necessários à apuração do merecimento dos servidores para efeito de progressão e promoção; auxilia na



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

supervisão, na organização e na atualização dos registros e ocorrências de pessoal; auxiliar na elaboração das folhas de pagamento do pessoal do Município; assessorar junto às chefias dos diversos órgãos do Município, para que seja elaborada, anualmente, escala de férias do pessoal sob sua supervisão; providenciar para que seja mantido arquivo de leis, decretos e outros atos normativos de interesse para a administração de pessoal; auxiliar nas atividades de registro da vida funcional dos servidores; assessorar na organização e manter atualizados os fichários de pessoal; coordenar as atividades de registro da vida funcional dos servidores; manter atualizada a coletânea de leis e decretos referentes ao pessoal; fazer apurar o tempo de serviço dos servidores; providenciar a emissão e entrega dos avisos de férias; elaborar e manter atualizadas as relações dos cargos e funções existentes na Prefeitura e manter atualizadas as relações dos cargos e funções providos e vagos; executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

EMPREGO PÚBLICO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO EMPREGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DE ALMOXARIFADO

Administrativa.

Total, pelos materiais e equipamentos de custo elevado, inclusive é responsável pela sua guarda.

Executa tarefas de natureza complexa, recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Ensino Médio

Organiza e/ou executa serviços de almoxarifado como recebimento, registro e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Técnico/Administrativo

Total, relativo a chefia prestada junto ao setor de Comunicação e nas informações disponibilizadas aos órgãos de imprensa escrita, falada e televisada.

Chefia na execução nos serviços e tarefas de natureza complexa e sigilosas, que exigem iniciativa própria para chefiar equipe de trabalho.

Ensino Médio.

Executa serviços de chefia, supervisão e orientação na realização de serviços de publicidade, responsabilizando-se pela publicidade, divulgação e patrocínio dos atos, programas, obras e campanhas de caráter educativo, informativo e de interesse social; impedir a publicidade que caracterize a promoção pessoal de autoridades e servidores; coordenar os serviços de imprensa, relações públicas e publicidade das atividades do Município; incentivar a participação da sociedade das ações do Município; produzir material de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal; coordenar a produção de todo o material gráfico e áudio-visual do Poder Executivo Municipal; orientar e informar a imprensa externa sobre os trabalhos oficiais; – coordenar e realizar a atualização da página eletrônica da Prefeitura Municipal; - acompanhar o Prefeito, Secretários e Assessores nas Programações Externas do Poder Executivo, quando solicitado; – exercer outras atividades correlatas, determinadas por seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DO CRAS

Técnico/Operacional.

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade do CRAS.

Nível Superior.

Articular, acompanhar e avaliar as atividades dos programas realizados pelo CRAS, acompanhar os projetos de proteção básica operacionalizadas nesta unidade; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações, acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS, Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no município; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamentos das famílias, definir com a equipe de profissionais o fluxo de entradas, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamentos das famílias; definir com a equipe técnica os meios ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com as famílias e os serviços sócio-educativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização de rede sócio assistencial e das demais políticas públicas do território de abrangência do CRAS; efetuar ações administrativas em conjunto com o gestor de forma a proporcionar um trabalho de qualidade no que diz respeito a organização da unidade, ao atendimento ao usuários e a implementação da Política do SUAS; e executar outras tarefas determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DO DEPTO RECURSOS HUMANOS

Técnico

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Ensino Médio.

Coordenar, supervisionar e orientar as atividades de recrutamento e seleção de servidores; se responsabilizar pela gestão de sistemas AUDESP, Folha de Pagamento e pela alimentação e informações da Receita Federal do Brasil; determinar a publicação dos editais e informações sobre concursos, assim como dos respectivos resultados; encaminhar ao Secretário, para homologação, os resultados dos concursos; providenciar os levantamentos setoriais anuais para o plano de lotação dos órgãos do Município e a revisão periódica dos planos de cargos e carreiras; coordenar os trabalhos relativos ao levantamento de dados necessários à apuração do merecimento dos servidores para efeito de progressão e promoção; proceder anualmente, antes da elaboração da proposta orçamentária, ao levantamento das necessidades de seleção e recrutamento nas diversas Divisões do Município; estudar e consultar os servidores e seu órgão representativo para propor a implantação de medidas que



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

proporcionem melhores condições de trabalho na Prefeitura;a concessão de benefícios suplementares, dentro das possibilidades do Município, que melhorem o padrão de vida e a motivação dos servidores;supervisionar a organização e atualização dos registros e ocorrências de pessoal; aplicar e fazer aplicar as leis e regulamentos referentes ao pessoal do Município, inclusive em relação ao estágio probatório;dar parecer em requerimentos, memorandos e outros documentos relativos a pessoal, para efeito de lotação, alterações de função, alterações na carga horária de trabalho, rescisões de contrato e concessões de adicionais, previstos na legislação em vigor;examinar e dar parecer nas questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades e outros aspectos do regime jurídico do pessoal, de acordo com as orientações normativas em vigor; encaminhar, devidamente informadas, para análise do Secretário, todas as questões de pessoal que, por suas repercussões, requeiram a consideração da chefia superior;assinar atestados e declarações diversas, bem como certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;promover o encaminhamento de servidores à inspeção médica para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros procedimentos legais; assinar as folhas de pagamento do pessoal do Município;providenciar, junto às chefias dos diversos órgãos do Município, para que seja elaborada, anualmente, escala de férias do pessoal sob sua supervisão;comunicar à Divisão de Patrimônio, com a devida antecedência, as mudanças de chefias para efeito de conferência de carga de material;providenciar para que seja mantido arquivo de leis, decretos e outros atos normativos de interesse para a administração de pessoal;dirigir as atividades de registro da vida funcional dos servidores;fazer organizar e manter atualizados os fichários de pessoal;coordenar as atividades de registro da vida funcional dos servidores; manter atualizada a coletânea de leis e decretos referentes ao pessoal; fazer apurar o tempo de serviço dos servidores;providenciar a emissão e entrega dos avisos de férias;elaborar e manter atualizadas as relações dos cargos e funções existentes na Prefeitura e manter atualizadas as relações dos cargos e funções providos e vagos; participar de programas de trabalho que visem difundir a valorização das técnicas de administração de pessoal, como forma de melhorar o nível de eficiência dos serviços públicos municipais;coordenar as atividades de avaliação do mérito e de desempenho do pessoal do Município nos termos da Constituição Federal; articular-se com o órgão representativo dos servidores visando a valorização dos servidores municipais;promover a elaboração da declaração de bens dos servidores a ela sujeitos e proceder ao respectivo registro; executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADE DO CARGO:

CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Técnico/Operacional

Total, lida com manipulação de distribuição de gêneros alimentícios e informações nutricionais, cuja contaminação causará sérios transtornos ao alunado.

Chefia equipe de serviços de distribuição de merenda escolar.

Ensino Fundamental Incompleto.

Programar compras, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios necessários ao programa de merenda escolar; Em parceria com o setor Nutricional organiza a realização de estudos, a fim de diagnosticar as necessidades alimentares dos alunos das



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

escolas municipais, e de entidades conveniadas que participam do Programa; Colaborar na elaboração do cardápio semanal a ser oferecido pelas escolas e entidades, submetendo-o à aprovação do Conselho de Alimentação Escolar;

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE ENDEMIAS

Técnico/Administrativo

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços relacionados a vigilância epidemiológica (endemias).

Ensino Médio.

Chefia o controle e erradicação das doenças transmissíveis, a fiscalização e inspeção de estabelecimento e residências; Estabelecer programas que visem divulgar a necessidade de prevenção a saúde; Articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal e Estadual para o perfeito cumprimento das atividades de Fiscalização e vigilância epidemiológica; Cumprir e fazer cumprir a legislação estadual e federal pertinente à matéria, bem como acordos e convênios eventualmente firmado com órgãos e entidades pública e privado; Executar as campanhas de vigilância no município; Assessorar na realização de palestras e cursos que visem auxiliar no combate de epidemias e efetuar acompanhamento e controle de epidemias; Assessorar na supervisão dos trabalhos de Agentes Comunitários de Saúde referente à ações de combate aos vetores; assessor nos serviços de vistoria em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Assessorar na inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Assessorar nos serviços de aplicação de larvicidas e inseticidas. Assessorar no programa de Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais; Executar outras tarefas determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADE DO CARGO:

CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de Maquinas e Veículos.

Ensino Fundamental Incompleto.

Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Elaborar plano de manutenção: Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Orçar serviços manuais e por digitação; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser realizado. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: Selecionar ferramental de acordo com o trabalho; Remover o motor



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

do veículo; Efetuar limpeza geral; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Montar motor; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios; Sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobre alimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores; Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Trabalhar com atenção seletiva; realizar outros serviços afins por determinação de seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-

CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Técnico/Operacional



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

Lida com guarda e controle de material de obras, produtos e ferramentas.

Chefia na execução de tarefas que exigem conhecimentos técnicos e iniciativa própria.

Ensino Fundamental Incompleto

Chefia e supervisiona na Manutenção de prédios e equipamentos públicos do município; coordenar as atividades relativas à supervisão, coordenação e manutenção de prédios públicos, informando ao seu superior imediato a necessidade de realização de reparos e reformas nos mesmos.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE OBRAS

Técnico/Operacional

Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e iniciativa própria para tomada de decisões.

Ensino Fundamental Incompleto

Chefia e supervisiona na Fiscalização de imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, verificando o cumprimento da legislação pertinente no que se refere as obras em geral. Chefiar e supervisionar na execução da manutenção e limpeza de próprios municipais, abrangendo os seguintes serviços: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, pequenos reparos em ruas, passeios e pequenas construções; construir e conservar parques, jardins, praças; e chefiar e supervisionar outros serviços e outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE PÁTIO

Técnico/Operacional

Total, lida com documentos e informações de transportes rural, urbano e rodoviário lida com equipamentos de custos elevadíssimos.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e operacionais.

Ensino Fundamental

Será responsável pela gestão de frota municipal e deverá: Realizar o planejamento da manutenção da frota utilizada na manutenção de ruas, avenidas e estradas municipais, bem como pelos outros setor, exceto saúde transporte escolar. Gerenciar equipe própria e terceira de manutenção. Gerenciar o orçamento e propor economias e melhorias. Garantir atingimento de resultados e qualidade no atendimento da operação. Treinar e desenvolver equipe e indicadores.

Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete reestruturar a linha de transportes; oferecer transporte com qualidade; exigir cumprimento das normas que constam do Código Nacional de Trânsito; monitorar e controlar a quilometragem diária dos veículos que estão sob sua chefia; atuar com liderança de motoristas e ajudantes de transportes, fazer todo o controle de custos de transporte, realizar a mecânica e manutenção de caminhões, veículos e máquinas, fazer planilhas de custo, elaborar relatórios para entrada e saída de veículos e máquinas fazer a gestão dos horários dos motoristas, tratoristas e operadores de máquinas e fazer o seu controle, gerenciar as viagens interna e externas e a sua boa ordem, garantir o melhor custo benefício



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

operacional, responder pela monitoria e conformidade das viagens, garantir que o planejado na roteirização seja executado pelos motoristas em sua totalidade, executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE PROJETOS SOCIAIS

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Chefia e supervisiona Programas Sociais em convênios com o Governo do Estado e com a União.

Ensino Médio.

Chefia e orienta indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições; Chefia e supervisiona Programas Sociais tais como Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, dentre outros convênios com o Governo do Estado e com a União. Realiza orientações e esclarecimentos de dúvidas, realiza orientação sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas: estabelece prioridades e critérios de atendimento; e de programação de atividades. Executa pesquisa da realidade social, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições.; Auxilia na formulação instrumental (formulários, questionários, etc). Auxilia no monitoramento das ações em desenvolvimento: da execução de programas, projetos e planos; auxilia na criação de critérios e indicadores para avaliação; aplica instrumentos de avaliação, projetos e planos propostos; executa outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Técnico/Operacional

Total, relativo a chefia prestada junto a guarda municipal e na proteção dos próprios municipais.

Chefia na execução nos serviços e tarefas de natureza complexa, segurança e sigilosas, que exigem iniciativa própria para chefiar equipe de trabalho.

Ensino Fundamental Incompleto

Executa serviços de chefia, supervisão e orientação na realização de serviços de vigilância, inspecionando periodicamente os postos de vigilância, visando detectar e corrigir anormalidades ou solucionar problemas. Supervisionar a manutenção da ordem interna em todas as áreas dos próprios municipais, tomando as providências cabíveis em caso de qualquer anormalidade. Supervisionar o cumprimento das normas e resoluções dos órgãos públicos, relativas ao Serviço de Segurança (vigilância ostensiva). Preparar as escalas de trabalho e manter planos para casos de emergência, visando garantir a continuidade do serviço. Inspeccionar o serviço de vigilância em outras unidades, conforme cronograma anual, preparando relatório sobre cada caso, visando contribuir para melhorar a qualidade desses serviços. Preparar treinamentos para a equipe, conforme manual de vigilantes e de primeiros socorros, visando aprimorar sua capacitação técnica. Colaborar na elaboração de normas, regulamentos e procedimentos internos relacionados com



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

segurança. Participar na elaboração do planejamento da segurança físico-patrimonial do poder público municipal.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE SERVIÇOS RURAIS

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de Serviços Rurais

Ensino Fundamental Incompleto

Controle de máquinas e serviços executado em propriedade particular/ controlar pagamento de hora máquina, executar a manutenção de próprios municipais, abrangendo os seguintes serviços: executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, pequenos reparos em estradas vicinais, pontes, bueiros e mata-burros; b) efetuar dragagem e terraplenagem em córregos; Executar os serviços de limpeza e carpinagem em estradas, executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-
NATUREZA:-
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de Serviços urbanos.

Ensino Fundamental Incompleto

Executar a manutenção e limpeza de próprios municipais, abrangendo os seguintes serviços: a) executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, pequenos reparos em ruas, passeios e pequenas construções; b) limpeza geral de ruas e avenidas; c) ,administrar os serviços funerários, velórios e cemitérios; construir e conservar parques, jardins, praças; Executar os serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e reciclável; Executar os serviços de zeladoria nos reservatórios de retenção de águas pluviais, bem como, os serviços de limpeza em galerias; Operacionalizar os serviços de defesa civil do Município em conjunto com os órgãos competentes da Administração Municipal de outras esferas do governo, no que couber; Programar e controlar os custos de sua pasta; e efetuar o assentamento e fiscalização do comércio ambulante, executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

EMPREGO PÚBLICO:-
NATUREZA:-
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO EMPREGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO EMPREGO PÚBLICO:-

CHEFE DE SETOR DE DESPORTOS

Operacional

Total, pelos equipamentos e materiais esportivos e de lazer que utiliza.

Chefia tarefas de natureza complexa que depende de iniciativa própria, recebe supervisão do superior imediato.

Ensino Fundamental.

Chefia atividades desportivas e de lazer, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo e de lazer.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA

Técnico/Operacional

Lida com manipulação de produtos químicos de limpeza, se responsabilizando pela sua distribuição.

Chefia na execução de tarefas de alta grau de complexidade na manipulação de produtos químicos que exigem conhecimentos técnicos e iniciativa própria.

Ensino Fundamental Incompleto

Chefia e supervisiona tarefas de limpeza em geral; serviço de copa; zeladoria; cuida de estoque e controles de materiais de limpeza;

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos alunos e pelos materiais, veículos e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com os alunos atendidos.

Chefia, Supervisiona e executa serviços de responsabilidade da Frota de Veículos de Transporte Escolar.

Ensino Fundamental

Coordenar os serviços de transporte de alunos e escalas de motoristas; Promover o abastecimento da frota de veículos de transporte escolar, quando sob sua guarda e responsabilidade; Executa, nas condições permitidas por pessoal próprio, ou na falta destes, mediante prestação de serviços, a manutenção e recuperação dos veículos do setor de transporte escolar; Controla a quilometragem dos veículos; consumo de combustível; custo por quilometro rodado; controle de serviços de manutenção de peças, pneus, lanternagem, de cada equipamento; Manter atualizado os registros individuais com os dados apurados ou coletados no item anterior; Sugerir medidas quanto à ampliação, recuperação e renovação da frota de veículos do setor de Transporte Escolar; Elaborar e analisar orçamentos de custos de manutenção; Estabelecer programas de manutenção preventiva; Conhecer e apurar, junto a cada motorista, as irregularidades de cada veículo; Propor a abertura de processo administrativo ou de sindicância, considerando as circunstâncias em danos ocasionados nos veículos do setor de Transporte Escolar; Propor, quando os recursos forem insuficientes, a manutenção por terceiros; Responder pela guarda, segurança e manutenção do equipamento e veículos a sua disposição; executar outras atribuições afins determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

CHEFE DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Técnico/Operacional

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade da Frota de Veículos da Saúde Municipal.

Ensino Fundamental

Coordenar os serviços de agendamento de pacientes e escalas de motoristas; Promover o abastecimento da frota de veículos da saúde, quando sob sua guarda e responsabilidade; Executar, nas condições permitidas por pessoal próprio, ou na falta destes, mediante prestação de serviços, a manutenção e recuperação dos



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

veículos do setor de saúde; Controlar a quilometragem dos veículos; consumo de combustível; custo por quilometro rodado; controle de serviços de manutenção de peças, pneus, lanternagem, de cada equipamento; Manter atualizado os registros individuais com os dados apurados ou coletados no item anterior; Sugerir medidas quanto à ampliação, recuperação e renovação da frota de veículos do setor de Saúde; Elaborar e analisar orçamentos de custos de manutenção; Estabelecer programas de manutenção preventiva; Conhecer e apurar, junto a cada motorista, as irregularidades de cada veículo; Propor a abertura de processo administrativo ou de sindicância, considerando as circunstâncias em danos ocasionados nos veículos do setor de saúde; Propor, quando os recursos forem insuficientes, a manutenção por terceiros; Responder pela guarda, segurança e manutenção do equipamento e veículos a sua disposição; executar outras atribuições afins determinadas pelo seu superior imediato.

EMPREGO PÚBLICO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO EMPREGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO EMPREGO PÚBLICO:-

CHEFE DE TESOUREARIA

Administrativo.

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta pelos valores em dinheiro, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda.

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem conhecimentos e iniciativa própria para tomada de decisões, recebe instruções e supervisão superior imediato.

Ensino Médio completo.

Chefia e Controla receitas e despesas, pagamentos de despesas da administração, controla os registros da entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais do município, controla a emissão de cheques, transferências bancárias, conciliações bancárias e outras operações de natureza financeira/patrimonial.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:-

CHEFE DA UBS RURAL

Técnico/Operacional

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos financeiros e materiais.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Ensino Fundamental

Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as Especialização em Saúde da Família características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território; Definição precisa do território de atuação, mapeamento e reconhecimento da área adstrita, que compreenda o segmento populacional determinado, com atualização contínua; Diagnóstico, programação e implementação das atividades segundo critérios de Risco à saúde, priorizando solução dos problemas de saúde mais frequentes; Prática do cuidado familiar ampliado, efetivada por meio do conhecimento da estrutura e da funcionalidade das famílias, que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias e da própria comunidade; Trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Promoção e desenvolvimento de ações intersetoriais, buscando parcerias e



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

integrando projetos sociais e setores afins, voltados para a promoção da saúde, de acordo com prioridades e sob a coordenação da gestão municipal; Valorização dos diversos saberes e práticas na perspectiva de uma abordagem integral e resolutive, possibilitando a criação de vínculos de confiança com ética, compromisso e respeito; Promoção e estímulo à participação da comunidade no controle social, no planejamento, na execução e na avaliação das ações; e Acompanhamento e avaliação sistemática das ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho e, prestar assessoramento e informações ao Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal em assuntos inerentes à Unidade Básica de Saúde Rural, e executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Técnico/Operacional

Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.

Exerce a direção de pessoal que executam tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos e iniciativa própria para tomada de decisões.

Nível Superior.

Planeja, organiza, dirige e controla os projetos de engenharia civil para construção e manutenção de obras de edificações, definindo sistemas e programas de atuação. Realiza gestão baseada em resultados, coordena equipes com foco na obtenção de margem de lucro do empreendimento e na gestão de pessoas. Coordena os processos de normatização, racionalização e avaliação de custo e benefício dos programas e processos de engenharia civil. Exerce a direção e supervisão na Fiscalização no que se refere as obras em geral, supervisiona e organiza, numa construção civil, reformas e ampliações de próprios municipais, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras e serviços dentro dos prazos e normas estabelecidas pela administração municipal; Supervisiona os serviços de manutenção e limpeza de próprios municipais, abrangendo os seguintes serviços: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, pequenos reparos em ruas, passeios e pequenas construções; construir e conservar parques, jardins, praças; Executar os serviços de zeladoria nos reservatórios de retenção de águas pluviais, bem como, os serviços de limpeza em galerias, Operacionalizar os serviços de defesa civil do Município em conjunto com os órgãos competentes da Administração Municipal de outras esferas do governo, no que couber; Programar e controlar os custos de sua pasta; chefiar na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, pequenos reparos em estradas vicinais, pontes, bueiros e mata-burros; efetuar dragagem e terraplenagem em córregos; e chefiar e supervisionar outros serviços e outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Técnico/Operacional/Administrativo



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO:

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Chefia na direção e execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Nível Universitário.

Assessorar o titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no planejamento das ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura do Município; supervisionar o trâmite dos processos administrativos relativos ao Plano de Estímulos ao desenvolvimento Agropecuário do Município, previstos na lei geral de concessão de incentivo aos produtores rurais; assessorar os servidores responsáveis pelo registro de dados estatísticos, de controle cadastrais e demais tarefas de rotina, orientando-os, quando necessário; dirigir a execução de convênios firmados com a União e Estado, diretamente ligados à agricultura; supervisionar os serviços inerentes à implantação de alternativas de renda para as pequenas e médias propriedades rurais; eventualmente, se habilitado; executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Técnico.

Primordial, com relação aos cidadãos e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com as pessoas atendidas.

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de Esportes e Turismo.

Nível Universitário.

COMPLEXIDADE DO CARGO PÚBLICO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-
PECULIARIDADES DO CARGO PÚBLICO:-

Implanta, coordena e elabora projetos na área de esportes e turismo. Executa atividades de esportes e de turismo, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades esportivas, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo; Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito municipal no que diz respeito a práticas de esportes e turismo; sugerir estudos e projetos de ocupação de espaços para a prática desportiva, recreação e de turismo, estabelecendo parcerias; promover a participação, negociação e execução de convênios e acordos entre o Município e Entidades Públicas ou da Sociedade Civil organizada objetivando maior participação da comunidade nas áreas de esportes e turismo; coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades esportivas e do turismo do Município; e realizar as demais atividades afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

DIRETOR DE FINANÇAS

Técnico/Operacional

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Curso universitário com graduação em Ciências Contábeis, com registro no CRC ou Bel. em Administração.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

Execução de tarefas de padronização e aquisição de materiais; a elaboração de procedimentos administrativos, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado no departamento de finanças;



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

manutenção de equipamentos de uso geral de finanças, bem como a sua guarda e conservação, de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo; coordenar as atividades de administração de materiais e contratos oriundos de licitações; é responsável pelo julgamento de recursos decorrentes de processos licitatórios em conformidade com a legislação pertinente propor políticas e diretrizes relativas à área de atuação, promovendo sua implantação; expedir normas e instruções relativas à execução das atividades no âmbito de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas legais aplicáveis à área de atuação; promover a racionalização e a modernização dos processos de gestão de finanças; promover licitações para aquisição de bens, serviços, móveis e instalações do setor de finanças. Coordenar a execução do plano de governo, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas setoriais; supervisionar e assessorar os servidores do setor contábil e de tesouraria na execução orçamentária e de movimentação financeira; coordenar os serviços da área tributária, orientando a equipe executora, sempre que necessário; eventualmente; executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

PECULIARIDADES DO CARGO:

DIRETOR DE GABINETE

Técnico/Administrativo

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, auxilia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

Chefia na execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Nível Universitário

Assessorar diretamente o Prefeito na sua representação administrativa; dar suporte técnico ao prefeito municipal; assessorar o Prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; prestar assessoramento ao Prefeito, encaminhando-lhe, para pronunciamento final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito; elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito; analisar previamente os documentos a serem assinados pelo Prefeito Municipal e colher a assinatura nos documentos oriundos dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo; apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o plano de governo municipal; coordenar a elaboração de mensagens e exposições de motivos do Prefeito à Câmara Municipal, bem como a elaboração de minutas de atos normativos, em articulação com a Assessoria Jurídica do Município ou secretário da área específica; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito; receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; executar outras tarefas afins, determinadas por seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Técnico/Administrativo



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, na lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, gerencia na manipulação de recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Gerencia a execução de tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Nível Universitário.

PECULIARIDADES DO CARGO:

é responsável pela gestão de pessoal de sua pasta; é responsável pela execução de tarefas de padronização e aquisição de materiais; é responsável pela elaboração de procedimentos administrativos, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado na Administração e planejamento; supervisiona o controle do andamento e arquivamento definitivo de documentos; coordena as atividades de administração de materiais e contratos oriundos de licitações; desempenhar outras atividades correlatas a sua área, determinadas por seu superior imediato.

Artigo 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria